

## **HOSPITAL MATER DEI S.A.**

CNPJ/ME nº 16.676.520/0001-59

NIRE 31.300.039.315

### **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 08 DE FEVEREIRO DE 2022**

**1. Data, hora e local:** Realizada em 08 de fevereiro de 2022, às 09h00, na sede social do Hospital Mater Dei S.A. (“Companhia”), localizada na Rua Mato Grosso, nº 1100, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-081, em Belo Horizonte, Minas Gerais.

**2. Presença, quórum e convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do Art. 16, Parágrafo Único, do Estatuto Social da Companhia, por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

**3. Mesa:** Presidida pelo Sr. José Salvador Silva (“Presidente”) e secretariada pelo Sr. Henrique Moraes Salvador Silva (“Secretário”), conforme indicação do Presidente.

**4. Ordem Do Dia:** Nos termos do Artigo 20, alínea “y” do Estatuto Social da Companhia, deliberar sobre: (i) aprovar a celebração do contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças, entre a investida da Companhia, RMDS Participações S/A, sociedade anônima de capital fechado subsidiária do Mater Dei, com sede em Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Rua Mato Grosso, nº 1.100, Santo Agostinho, CEP 30190-081, inscrita no CNPJ sob o nº 42.858.660/000158 (“RMDS”), como compradora, e os atuais sócios da EMEC Empreendimentos Cirúrgicos Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Getúlio Vargas 1.186, Bairro Ponto Central, no Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.074.546/0001-00 (“EMEC”) (“Contrato”); (ii) aumento de capital da RMDS a ser totalmente subscrito e integralizado pela Companhia; (iii) autorizar os Diretores da Companhia a, nos termos do Estatuto Social da Companhia, assinar todos os documentos e a realizar todos os atos necessários para celebração e efetivação das aprovações previstas no item (i) e (ii);

**5. Deliberações:** Instalada a reunião, após a discussão das matérias da ordem do dia, os Conselheiros presentes, sem quaisquer restrições, deliberaram, por unanimidade:

**5.1.** Aprovaram a celebração do Contrato destinado à aquisição, pela RMDS, de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) e até 100% (cem por cento) do capital social do EMEC, ressaltando que o fechamento da operação está sujeito ao cumprimento de determinadas condições precedentes estabelecidas no Contrato, dentre elas a renúncia ao direito de preferência pelos sócios e a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

**5.2.** Aprovaram o aumento de capital RMDS mediante aporte pela Companhia de até R\$205.900.000,00 (duzentos e cinco milhões e novecentos mil reais), a serem pagos na proporção das participações societárias de cada um dos Vendedores no capital social da Sociedade e de acordo com os valores estabelecidos em Contrato.

**5.3.** Autorizam a Diretoria a praticar e assinar todos os documentos e a realizar todos os atos necessários para celebração e efetivação das aprovações realizadas nos Itens 5.1 e 5.2.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: José Salvador Silva, Presidente; Henrique Moraes Salvador Silva, Secretário. Conselheiros: (i) Sr. José Salvador Silva; (ii) Sr. Henrique Moraes Salvador Silva; (iii) Sra. Maria Norma Salvador Ligório; (iv) Sra. Márcia Salvador Geo; (v) Sr. Renato Moraes

Salvador Silva; (vi) Sr. Ary Costa Ribeiro; (vii) Sr. Maurício Ceschin; (viii) Sr. Geraldo Sardinha Pinto Filho, (ix) Sr. Eduardo Borges de Andrade, e (x) Sr. Antônio Carlos Correia Dias.

*Esta Ata confere com a original lavrada em livro próprio.*

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2022

---

José Salvador Silva  
**Presidente**

---

Henrique Moraes Salvador Silva  
**Secretário**